



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.514-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • prefeitura@itaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Lei nº 1.490, de 11 de setembro de 2013.

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.490, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 17 de novembro de 2015.

  
ALISSON DIEGO BATISTA MORAES  
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira discussão  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 01/12/2015

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em segunda discussão  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 01/12/2015

  
PRESIDENTE DA CÂMARA